



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 010/2008, de 19 de março de 2008

Autoriza o Gestor da UFERSA a firmar Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando a construção do Parque da cidade de Mossoró, desde que a UFERSA seja beneficiada com a construção de um laboratório de Ecologia com área mínima de 250m².

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 19 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 13, parágrafo XVIII do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Artigo 44, parágrafo XIX do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a UFERSA a firmar Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando a construção do Parque da cidade de Mossoró, desde que a UFERSA seja beneficiada com a construção de um laboratório de Ecologia com área mínima de 250m².

Art. 2º. A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de março de 2008.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente